



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 21 de novembro de 2018.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 126/2018

Processo nº 32.250/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “ALAMEDA MARICÁ” a uma via pública e dá outras providências.

O presente Projeto desponta de sugestão efetivada pelo nobre Vereador João Donizeti Silvestre e possui o escopo de, além de homenagear a flora brasileira de forma a denominar uma via pública com a nomenclatura de uma árvore muito encontrada nesse Estado, identificar de forma pontual o mencionado logradouro com o objetivo de facilitar a orientação dos cidadãos na localização dos imóveis deste Município.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – ALAMEDA MARICÁ.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 313/2018

(Dispõe sobre denominação de
“ALAMEDA MARICÁ” à uma via pública
e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ALAMEDA MARICÁ” a Rua “04”, localizada no Jardim Cambará, que tem início na Rua Monteiro de Carvalho e termina em **cul-de-sac** do Jardim.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal